



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas



EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Of. n.º 22 - 09.1/COM/2011

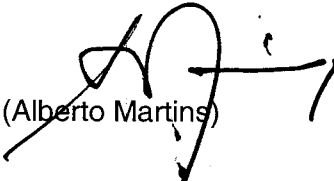
01-03-2012

Assunto: Envio de Parecer sobre a “Conta Geral do Estado 2010”, Deputado Relator José Lino Ramos (CDS/PP)

Junto se envia a V. Exa. para os devidos efeitos, o Parecer sobre a “Conta Geral do Estado 2010”, do Deputado Relator José Lino Ramos (CDS/PP), aprovado na reunião da Comissão, de 28 de fevereiro de 2012, por unanimidade, com os votos favoráveis dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS, e do CDS/PP.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Alberto Martins)

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES
PORTUGUESAS**

PARECER

“CONTA GERAL DO ESTADO 2010”

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DEPUTADO RELATOR

JOSÉ LINO RAMOS

FEVEREIRO 2012

I.NOTA PRELIMINAR

A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Negócios Estrangeiros a Conta Geral do Estado de 2010, acompanhada do parecer do Tribunal de Contas, de modo a que esta elabore o respectivo Parecer.

No cumprimento das suas responsabilidades e competências, este Parecer sobre a Conta Geral do Estado incidirá sobre o sector dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, excluindo-se as transferências financeiras da União Europeia da sua análise.

Atendendo à natureza do documento em análise, compreendeu-se que os aspectos relacionados estritamente com políticas financeiras do Estado, de modo mais adequado e pertinente serão tratados em sede de Comissão de Orçamento e Finanças.

Deste modo, tendo em consideração o respectivo parecer do Tribunal de Contas, o relatório que se segue foi elaborado nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 206.º, n.º1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República.

II.CONSIDERANDOS

O Ministério dos Negócios Estrangeiros exerce uma função de soberania cuja importância não é mensurável pelos valores inscritos no Orçamento do Estado.

Alterações orçamentais por classificação orgânica em 2010

Classificação Orgânica	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais				Total	Orçamento Final
		Créditos Especiais	Dotação provisional	Lei 12-A/2010*	Outras (Gestão flexível)		
Encargos Gerais do Estado	3.228,6	0,2	58,9	-104,1	-45,0	3.183,6	
Presidência de Conselho de Ministros	217,8	16,1	-	-	16,1	233,9	
Negócios Estrangeiros	388,3	47,1	10,7	-	57,8	446,0	
Finanças e Administração Pública	14.208,4	119,5	-359,1	-	1.473,3	15.442,1	
Defesa Nacional	2.308,9	160,6	112,9	-	273,5	2.582,4	
Administração Interna	1.947,9	61,3	41,6	-	102,9	2.050,8	
Justiça	1.429,1	47,5	124,0	-	171,5	1.600,5	
Economia, Inovação e Desenvolvimento	176,5	3,9	-	-	3,9	180,4	
Agricultura, Desenvol. Rural e Pescas	633,6	15,1	-	-	15,1	648,6	
Obras Públicas, Transp. e Comunicações	181,3	2,9	-	-	2,9	184,2	
Ambiente, Ordenamento do Território	250,1	20,7	-	-	20,7	270,8	
Trabalho e Solidariedade Social	7.831,9	18,5	-	-	18,5	7.850,4	
Saúde	8.858,6	10,0	-	-	10,0	8.868,7	
Educação	7.259,1	93,8	11,0	-	104,8	7.363,9	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.859,0	1,0	-	-	1,0	1.860,0	
Cultura	177,9	2,7	-	-	2,7	180,6	
Despesa efectiva	30.956,9	620,8	0,0	-104,1	1.473,3	32.946,9	

Fonte: DGO (CGE/2010) e cálculos da UTAD. * Lei n.º12-A/2010, de 30 de Junho.

O orçamento inicial previsto para 2010 do Ministério dos Negócios Estrangeiros era de 388,3 milhões de euros, tendo o seu orçamento final sofrido um acréscimo até aos 446 milhões de euros, um aumento de 58 milhões de euros ao que correspondem mais 14,9%. A execução orçamental foi de 407,5 milhões de euros, o que corresponde a mais 4,9% face ao orçamento inicial e menos 9,5% face ao orçamento final.¹

No domínio das despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos, tendo em conta os encargos gerais do estado, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros corresponde um total de 407.486.629,11 euros, distribuídos por Gabinetes dos membros do governo (4.810.713,77), Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação (212.927.218,75), Cooperação e relações externas (186.359.502,23) e Investimento do plano (3.389.194,36).

Visando assegurar os encargos inerentes à realização em Lisboa da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Cimeira da NATO no mês de Novembro

¹ Os valores da execução orçamental foram retirados do Quadro 44 (Orçamento e execução por orgânica), Conta Geral do Estado 2010, Direcção-geral do Orçamento, Tomo I, Volume I, p. 166.

de 2010, foi o Ministério dos Negócios Estrangeiros reforçado em 10,7 milhões de euros, que correspondem a 2,5% dos encargos gerais do estado como reforços com contrapartida na dotação provisional.

No que concerne aos Créditos especiais, avaliados em 47,1 milhões de euros (7,6% do total do estado) eles dividem-se entre o Fundo da língua portuguesa (14,8 milhões), o IPAD, I.P (15,7) e a Cimeira da NATO (10,7). De referir ainda que a despesa de Portugal com Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais foi de 55 milhões de euros.

Despesa efectiva do PIDDAC por Ministério

Ministérios	Programas Orçamentais	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Execução		Taxa de Execução (3)/(2) %
		Valor (1)	Estrutura %	Valor (2)	Estrutura %	Valor (3)	Estrutura %	
1 - Encargos Gerais do Estado	P001 - Órgãos de Soberania	3	0,1	3	0,1	2	0,1	92,3
2 - Presidência do Conselho de Ministros	P002 - Governação	52	1,8	47	1,5	25	1,2	53,8
3 - Negócios Estrangeiros	P003 - Representação Externa	14	0,5	9	0,3	3	0,2	36,2
4 - Finanças e Administração Pública	P004 - Finanças e Administração Pública	53	1,9	53	1,7	18	0,8	34,7
5 - Defesa Nacional	P006 - Defesa	23	0,8	11	0,4	3	0,1	29,3
6 - Administração Interna	P009 - Segurança Interna	57	2,0	70	2,2	49	2,2	70,8
	P010 - Lei de Prog. das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	86	3,0	92	2,9	42	1,9	45,8
7 - Justiça	P011 - Justiça	132	4,6	123	3,9	35	1,6	28,3
8 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	P012 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	186	6,6	416	13,3	398	18,1	95,6
9 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	P013 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	659	23,3	877	28,1	632	28,8	72,1
10 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	P014 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	153	5,4	96	3,1	74	3,4	77,1
11 - Ambiente e Ordenamento do Território	P015 - Ambiente e Ordenamento do Território	283	10,0	258	8,3	107	4,9	41,5
12 - Trabalho e Solidariedade Social	P016 - Trabalho e Solidariedade Social	52	1,8	47	1,5	13	0,6	28,8
13 - Saúde	P017 - Saúde	60	2,1	77	2,4	23	1,1	30,5
14 - Educação	P018 - Educação	296	10,4	259	8,3	160	7,3	61,7
15 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	P019 - Investigação e Ensino Superior	638	22,5	613	19,6	557	25,3	90,8
16 - Cultura	P020 - Cultura	89	3,1	73	2,3	54	2,5	73,9
Total Geral		2 833	100,0	3 123	100,0	2 197	100,0	70,4

A execução global do PIDDAC foi de 2.197 milhões de euros, um decréscimo de 1.219 milhões face a 2009, isto é, 35,7%. A despesa efectiva do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração central relativo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros foi de 14 milhões de euros em 2010, a que corresponde na taxa de execução de 36%.

III.OPINIÃO DO RELATOR

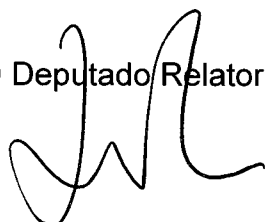
O Relator do presente Parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado referente ao ano de 2010.

IV.PARECER

No uso das suas competências regimentais, é parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros que a Conta Geral do Estado de 2010 reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser admitida, apreciada e votada em Plenário da Assembleia da República, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate em Plenário.

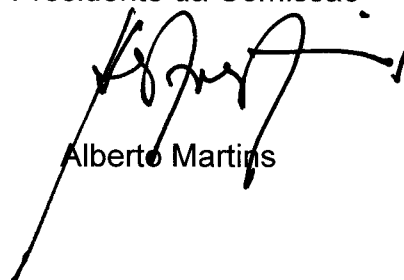
Palácio de São Bento, Lisboa, 28 de Fevereiro de 2012.

O Deputado Relator



José Lino Ramos

O Presidente da Comissão



Alberto Martins